

MANUAL DA ASSISTENCIA FUNERÁRIA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Serviço de Assistência Funerária tem como objetivo realizar o reembolso dos valores despendidos com o funeral do Titular ou de seus dependentes. A ANCORE não se responsabiliza pelos preparatórios do funeral, devendo estes serem realizados pela família ou responsável.
- Em caso de uso da Assistência Funerária para dependentes, o titular terá que cumprir a fidelidade de 06 (seis) meses.
- Em caso de inadimplência do associado, o benefício será suspenso.
- Limite de cobertura: R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo este o limite geral do plano, independentemente do número de vítimas. Os valores que excederem os limites estabelecidos serão de responsabilidade da família ou titular.
- O teto do reembolso é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), se os custos forem abaixo deste valor, será reembolsado somente o valor efetivamente despendido com o funeral.

2. MODALIDADES ATENDIDAS

- Individual: Abrangência para o Titular que tenha entre 18 anos e 69 anos na data de contratação.
- Familiar: Abrangência para o Titular e Cônjuge que tenham até 69 anos e Filhos (as) até 21 anos na data de contratação.
- Limite de Idade: Respeitado o limite de idade do Cliente Principal, serão aceitos filhos até 21 anos de idade ou até 24 anos de idade quando estiver cursando nível universitário ou ainda, filhos dependentes do Contratado (pai ou mãe) quando for portador de deficiência que o torne inimputável independentemente da idade, ou deficiência dos filhos, desde que em conformidade com o Regulamento do Imposto de Renda.

3. SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Para acionar a assistência funeral, um membro da família ou um porta voz devidamente credenciado deverá contatar a Central de Atendimento através do e-mail









(<u>assistencia@ancorepv.com.br</u>) para acionamento do reembolso, comunicando o falecimento seguindo as regras da assistência.

4. CARÊNCIA

- O período de carência será de 90 (noventa) dias contados da data de contratação do benefício. Se o falecimento ocorrer em consequência de acidente, não haverá carência.

5. ABRANGÊNCIA

- Os serviços de assistência funeral terão extensão em todo o território brasileiro.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Documento do titular;
- Documento do falecido;
- Certidão de óbito;
- Notas ficais dos serviços funerários;
- Dados bancários do titular OU FAVORECIDO;
- -Termo de reembolso assinado enviado pelo cliente para o e-mail: assistencia@ancorepv.com.br

7. EXCLUSÕES

- Não estão cobertos por esta assistência:
 - Suicídio.
 - Sepultamento de membros.
 - Exumação





